

# Estatísticas APAV Relatório Anual 2024

[apav.pt](http://apav.pt)

APAV<sup>®</sup>  
associação portuguesa de  
Apoio à Vítima

**35**  
anos  
ao lado das Vítimas

<b>Índice</b>	
<b>Siglas</b> .....	3
<b>Introdução</b> .....	4
<b>Metodologia</b> .....	5
<b>Balço Estatístico   2024</b> .....	6
<b>1. TRABALHO DESENVOLVIDO PELA APAV</b> .....	9
1.1. Motivo do contacto para a APAV .....	9
1.2. Tipo de contacto efetuado para a APAV .....	9
1.3. Mês do pedido de apoio .....	11
1.4. Referenciação das pessoas apoiadas para a APAV.....	12
1.5. Apoio prestado pela APAV.....	13
<b>2. AS VÍTIMAS APOIADAS</b> .....	14
2.1. Evolução no número de vítimas apoiadas (2019-2024) .....	14
2.2. Caracterização sociodemográfica das vítimas apoiadas .....	16
2.2.1. Sexo das vítimas apoiadas .....	16
2.2.2. Faixa etária das vítimas apoiadas.....	17
2.2.3. Nacionalidade das vítimas apoiadas.....	19
2.2.4. Suporte existente aquando da intervenção da APAV.....	22
2.2.5. Distribuição das vítimas por distritos e municípios de residência.....	23
<b>3. CARATERIZAÇÃO DA PESSOA AGRESSORA</b> .....	29
3.1. Sexo da pessoa agressora.....	29
3.2. Faixa etária da pessoa agressora.....	30
3.3. Relação da pessoa agressora com a vítima .....	31
<b>4. CARATERIZAÇÃO DA VITIMAÇÃO</b> .....	33
4.1. Tipo e duração da vitimação.....	33
4.2. Local da violência .....	34
4.3. Existência, momento e local da queixa/denúncia.....	35
<b>5. CRIMES &amp; FORMAS DE VIOLÊNCIA</b> .....	38
5.1. Evolução no número de crimes & formas de violência (2019-2024) .....	38
5.2. Categorias Criminais .....	39
5.2.1. Prevalência de tipologias criminais.....	40
5.2.2. Desdobramento da Violência Sexual.....	43

## Siglas

**APAV** – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

**CIG** – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

**CNAIM** – Centro Nacional de Apoio ao Imigrante/Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes

**CPCJ** – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

**GAV** – Gabinete de Apoio à Vítima

**GNR** – Guarda Nacional Republicana

**INMLCF** – Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses

**LIS** – Linha Internet Segura

**LNES** – Linha Nacional de Emergência Social

**MP** - Ministério Público

**ONG/IPSS** – Organização não-governamental/Instituição Particular de Solidariedade Social

**OPC** – Órgãos de Polícia Criminal

**PJ** – Polícia Judiciária

**PSP** – Polícia de Segurança Pública

## Introdução

O presente relatório estatístico tem como objetivo central a análise da informação estatística compilada pela Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), ao longo do ano de 2024.

Com uma trajetória de 35 anos, a APAV assinala um marco relevante no âmbito do trabalho desenvolvido em prol das vítimas de crime e de violência. Enquanto entidade sem fins lucrativos, oferece apoio individualizado, qualificado e humanizado às vítimas, através da prestação de serviços gratuitos e confidenciais. O seu objetivo estatutário é promover e contribuir para a informação, proteção e apoio aos cidadãos vítimas de crime e/ou violência.

Este relatório apresenta os dados relativos ao apoio prestado pela APAV, abrangendo a intervenção junto das vítimas de crime, tanto na resposta e proteção imediatas, como através do apoio continuado que visa diminuir o impacto da vitimação e promover a sua autonomia e participação.

Comprometida com a excelência dos serviços prestados e com uma cultura de exigência, a APAV desenvolve o seu trabalho estatístico com o objetivo de promover melhorias contínuas e boas práticas. Os resultados apresentados refletem o trabalho de todos os serviços de proximidade a nível nacional, durante o ano de 2024.

A seguir, procedemos à exposição da informação estatística compilada.

# Metodologia

A explicação da metodologia estatística usada pela APAV é fundamental, pois garante uma análise precisa e transparente dos dados apresentados.

Neste sentido, a metodologia adotada neste relatório seguiu os seguintes procedimentos:

## 1.º Etapa - Levantamento da Informação:

O processo teve início com a recolha da informação proveniente de cada serviço de proximidade da APAV (Gabinetes de Apoio à Vítima, Equipas Móveis de Apoio à Vítima, Polos de Atendimento em Itinerância, Redes Especializadas, Casas de Abrigo, Sistema Integrado de Apoio à Distância e Linha Internet Segura), através de uma plataforma informática própria.

## 2.º Etapa - Análise e Depuração da Base de Dados:

Depois da exportação dos dados, foi realizado um processo de triagem (*data screening*), para identificar possíveis erros ou lacunas no preenchimento da base de dados, assegurando que o tratamento dos dados fosse o mais fiel possível.

## 3.º Etapa - Procedimentos de Análise Estatística:

A informação recolhida foi analisada a partir de diversas perspetivas, incluindo a análise do trabalho desenvolvido pela APAV no ano em questão, o número de vítimas apoiadas, pessoas agressoras e o número de crimes e formas de violência.

## 4.º Etapa - Elaboração de Relatórios Estatísticos:

Por fim, foi produzido o relatório estatístico anual, que apresenta uma visão geral do trabalho realizado pela APAV, abrangendo todos os Serviços de Proximidade.

## Balanço Estatístico | 2024

O presente balanço estatístico tem como objetivo apresentar uma síntese dos principais dados apurados pela APAV em 2024, com destaque para a caracterização das pessoas apoiadas, das vítimas apoiadas, das pessoas agressoras, das dinâmicas de apoio e intervenção e dos crimes e formas de violência que chegaram ao seu conhecimento.

### Trabalho desenvolvido pela APAV

Em 2024, a APAV apoiou **19.345 pessoas**, realizando um total de **105.747 atendimentos**. O principal motivo de contacto foi a **exposição de situações de violência**, representando **90,6%** dos casos.

Os **canais** mais utilizados para contactar a APAV foram o **telefone (51,5%)** e o **email (22,4%)**. Os **pedidos de apoio** distribuíram-se de forma relativamente uniforme ao longo do ano, destacando-se os meses de **janeiro (12,2%)** e **julho (12,4%)** como os mais movimentados. A maioria das pessoas apoiadas chegou à APAV por **iniciativa própria (49,4%)**, seguida de referencianções realizadas pelos **Órgãos de Polícia Criminal (12,6%)** e **Tribunais/serviços do Ministério Público (12,6%)**.

A APAV manteve, em 2024, um apoio diversificado e abrangente. O **apoio emocional e/ou psicológico** foi o mais frequente (**35,8%**) seguido do **apoio jurídico (13,3%)** e do **apoio social (4,9%)**. O **apoio genérico**, que inclui intervenções não especializadas, mas relevantes, representou **46%** do total de apoios prestados.

### Caracterização das vítimas apoiadas

Em 2024, a APAV apoiou **16.630 vítimas**, das quais **76,3% eram do sexo feminino** e **22,3% do sexo masculino**. Este padrão mantém a tendência de maior procura por parte de mulheres, embora se note um aumento gradual de homens a recorrerem ao apoio da APAV.

A maioria das vítimas apoiadas (**41,2%**) tinha **entre 25 e 54 anos**. As **crianças e jovens** (até 17 anos) representaram **20,5%** do total e as **pessoas idosas (65 anos ou mais)** totalizaram **10,4% das vítimas apoiadas**.

Quanto à nacionalidade, **72,5%** das vítimas eram **portuguesas** e **16,1% estrangeiras**. Entre estas últimas, **86,9%** eram **imigrantes**, o que significa que as **vítimas imigrantes representaram 14% do universo total de vítimas apoiadas ao longo do ano**.

Antes de recorrer à APAV, **16,8% não dispunha de apoio familiar ou de outros recursos**, enquanto **83,2%** indicou ter algum suporte, sobretudo de familiares.

Geograficamente, os **distritos de Lisboa (20,1%), Faro (18,3%) e Porto (11,8%)** concentraram o maior número de vítimas apoiadas. Foram apoiadas vítimas provenientes de **92,9% dos municípios portugueses**, o que mostra uma forte cobertura nacional.

### Caracterização da pessoa agressora

Em 2024, a APAV identificou um total de **16.780 pessoas agressoras**. A maioria era do **sexo masculino (67,8%)**, enquanto as **mulheres** representaram **14,4%** do total.

As faixas etárias mais comuns situaram-se entre os **25 e os 54 anos (30,6%)**. Também se registou a presença de **pessoas idosas (4,4%)** e de **menores (1,2%)** entre as pessoas agressoras, mostrando a diversidade etária nas situações de violência.

Quanto à relação com a vítima, **44,1% das pessoas agressoras estavam ou estiveram numa relação de intimidade com as vítimas**. Destacam-se ainda os casos em que a **pessoa agressora era pai ou mãe da vítima (12,7%)** e **filhos/as agressores/as (6,4%)**.

### Caracterização da vitimação

Das 16.630 vítimas apoiadas pela APAV em 2024, **45,5% foi alvo de vitimação continuada**, caracterizada pela persistência e repetição ao longo do tempo. Quanto à duração da vitimação, **31,6% das vítimas esteve exposta a comportamentos abusivos por períodos entre 7 meses e 3 anos antes de procurar apoio**.

O local mais frequente de ocorrência da violência foi a **residência comum entre a vítima e a pessoa agressora (49,4%)**, seguido da **residência exclusiva da vítima (14,4%)** e do **lugar/via pública (9,7%)**.

Relativamente à **apresentação de queixa**, **54,4% das vítimas apresentaram queixa ou denúncia junto das entidades judiciais e/ou judiciárias**, enquanto **32,6% não o fizeram**, mantendo a situação de violência fora do conhecimento dessas autoridades.

### Crimes & formas de violência

Em 2024, a APAV registou um total de **31.242 crimes & formas de violência**. A maioria (**93,6%**) corresponde a **crimes contra as pessoas**, seguindo-se os **crimes contra o património (2,7%)**.

Entre os tipos de crime mais frequentes, destaca-se a **violência doméstica (76%)**, seguida dos **crimes sexuais contra crianças e jovens (6,4%)**, dos **crimes de ofensa à integridade física (2,7%)**, dos **crimes de ameaça/coação (2,4%)**, dos **crimes de difamação/injúria (2%)**, dos **crimes sexuais contra adultos (praticados na sua maioria) (1,4%)** e dos **crimes de burla (1,2%)**.

# 1. TRABALHO DESENVOLVIDO PELA APAV

No total, a APAV apoiou 19.345 pessoas em 2024, o que resultou em 105.747 atendimentos, refletindo a diversidade de interações com a Associação ao longo do ano. Importa sublinhar que nem todas as pessoas apoiadas foram vítimas diretas — muitos atendimentos envolveram terceiros, como denunciante que procuraram apoio em nome de vítimas que conheciam.

## 1.1. Motivo do contacto para a APAV

Motivo do contacto para a APAV	N	%
<b>Expor uma situação de violência</b>	<b>17.506</b>	<b>90,6</b>
Outro assunto	1.056	5,4
S/ informação	783	4
<b>Total</b>	<b>19.345</b>	<b>100</b>

O motivo de contacto com a APAV em 2024 foi amplamente dominado pela **exposição de situações de violência (90,6%; n=17.506)**.

## 1.2. Tipo de contacto efetuado para a APAV

Tipo de contacto	N	%
Apoio através de plataforma digital	263	1,4
Por <i>email</i>	4.343	22,4
Presencial	3.428	17,7
<b>Telefónico</b>	<b>9.985</b>	<b>51,5</b>
Outros (e.g carta)	600	3,1
S/ informação	783	3,9
<b>Total</b>	<b>19.402</b>	<b>100</b>

A variedade de modalidades de contacto<sup>1</sup> ofereceu flexibilidade na interação entre a APAV e as pessoas apoiadas, permitindo uma abordagem adaptada às preferências e necessidades de cada pessoa.

<sup>1</sup> Para cada pessoa apoiada foi possível assinalar mais do que um tipo de contacto;

Em 2024, o **contacto telefónico** foi o meio mais utilizado, abrangendo **51,5% dos atendimentos**. Em seguida, o **contacto por email**, que representou **22,4% dos casos**. Esta tendência revelou-se consistente com os anos anteriores. O **contacto presencial também se destacou, ocorrendo em 17,7% das situações**, especialmente nos Gabinetes de Apoio à Víctima.

Relativamente ao contacto através de plataformas digitais, registaram-se 263 situações. Mais de metade destes contactos (**53,2%**) foi realizado através da **rede social Facebook/Messenger**. O **Instagram representou 17,5% dos contactos digitais**, mantendo-se a tendência observada no ano anterior.

<b>Apoio online</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
<b>Facebook/Messenger</b>	<b>140</b>	<b>53,2</b>
Google/Online Forms	1	0,4
Instagram	46	17,5
LinkedIn	1	0,4
Microsoft teams	16	6,1
Skype	23	8,7
X	1	0,4
Whatsapp	32	12,1
Zoom	2	0,8
S/ informação	1	0,4
<b>Total</b>	<b>263</b>	<b>100</b>

### 1.3. Mês do pedido de apoio

Em 2024, a APAV registou uma **média de 1.612 pedidos de apoio por mês**, evidenciando uma procura consistente pelos seus serviços ao longo do ano.

Mês do pedido de apoio	N	%
<b>Janeiro</b>	<b>2.350</b>	<b>12,2</b>
Fevereiro	1.614	8,3
Março	1.468	7,6
Abril	1.384	7,2
Maio	1.360	7
Junho	1.240	6,4
<b>Julho</b>	<b>2.406</b>	<b>12,4</b>
Agosto	1.478	7,6
Setembro	1.467	7,6
Outubro	1.689	8,7
Novembro	1.348	7
Dezembro	1.541	8
<b>Total</b>	<b>19.345</b>	<b>100</b>

A análise semestral e trimestral revelou uma distribuição relativamente equilibrada dos pedidos de apoio ao longo de 2024. **No primeiro semestre de 2024 registaram-se 9.416 pedidos de apoio (48,7% do total anual) e no segundo semestre 9.929 pedidos (51,3%).**

Mais especificamente:

- No primeiro trimestre (janeiro a março), registaram-se 5.432 pedidos (28,1% do total anual);
- No segundo trimestre (abril a junho), foram registados 3.984 (20,6%);
- No terceiro trimestre (julho a setembro), contabilizaram-se 5.351 pedidos (27,6%);
- No quarto trimestre (outubro a dezembro), foram registados 4.578 pedidos (23,7%).

A distribuição mensal revelou que os **meses com o maior volume de pedidos de apoio foram janeiro (12,2%; n=2.350) e julho (12,4%; n=2.406).**

## 1.4. Referenciação das pessoas apoiadas para a APAV

No âmbito das atividades da APAV, é fundamental compreender as diferentes formas através das quais as pessoas tomam conhecimento da Associação. Esta análise permite entender melhor os fatores que levam as pessoas a procurar apoio, ajudando a adaptar e melhorar as estratégias de divulgação e sensibilização.

Além de contribuir para uma maior eficácia no apoio às vítimas de crime a qualquer pessoa que procure ajuda, este conhecimento é essencial para desenvolver iniciativas específicas que reforcem a notoriedade e a acessibilidade da APAV.

Compreender as diversas vias de referenciação é, assim, crucial para melhorar continuamente a qualidade dos serviços prestados.

Referenciação para a APAV	N	%
Amigo/conhecido/vizinho	721	4,2
Autarquia	353	2,1
Comunicação social	20	0,1
CPCJ	347	2
CIG	8	0,04
CNAIM	10	0,05
Estabelecimento de ensino	83	0,5
Estabelecimento de saúde	444	2,6
Familiar	1.039	6
<b>Iniciativa própria</b>	<b>8.498</b>	<b>49,4</b>
INMLCF	17	0,09
LNES	57	0,3
MP	736	4,3
ONG/IPSS	109	0,6
<b>OPC (GNR, PJ e PSP)</b>	<b>2.177</b>	<b>12,6</b>
Publicidade	7	0,04
Segurança social	156	0,9
<b>Tribunal</b>	<b>1.434</b>	<b>8,3</b>
Outro serviço telefónico	21	0,1
Outro	1.009	5,8
<b>Total</b>	<b>17.246</b>	<b>100</b>

Ao analisar os pedidos de apoio recebidos pela APAV em 2024, verifica-se que a maioria das pessoas recorreu aos serviços por **iniciativa própria (49,4%)**. Em seguida, os **Órgãos de Polícia Criminal** foram a principal entidade a referenciar, responsáveis por **12,6% dos casos**. Também se destaca a importância das referências efetuadas pelos **Tribunais e pelo Ministério Público** que, em conjunto, totalizaram **12,6%** do total de referências para a APAV<sup>2</sup>.

## 1.5. Apoio prestado pela APAV

Em 2024, como habitual, a APAV disponibilizou uma ampla variedade de serviços às pessoas apoiadas<sup>3</sup>: apoio jurídico, psicológico e emocional, social, bem como apoio prático e geral.

Tipo de apoio prestado	N	%
Apoio Genérico <sup>4</sup>	11.406	46
Apoio Emocional e/ou Psicológico <sup>5</sup>	8.860	35,8
Apoio Jurídico <sup>6</sup>	3.301	13,3
Apoio Social <sup>7</sup>	1.205	4,9
<b>Total</b>	<b>24.772</b>	<b>100</b>

Da análise realizada destaca-se a **ênfase no apoio emocional e/ou psicológico, que representou 35,8% do total de apoio prestado**.

Embora a APAV seja reconhecida pela prestação de apoio especializado, é também importante sublinhar a importância do apoio não especializado, exemplificado pelo apoio genérico, que representou 46% do apoio prestado às pessoas que contactaram a APAV ao longo do ano.

<sup>2</sup> Cada pessoa podia ser referida para os serviços APAV por mais do que uma entidade em simultâneo. Optou-se, nesta variável, por não se fazer referência a dados "s/ informação" para efeitos de análise, o que resultou num total de referências (n=17.246) inferior ao número total de pessoas (n=19.345) que contactaram a APAV em 2024;

<sup>3</sup> É habitual cada pessoa necessitar de receber mais do que um tipo de apoio simultaneamente, resultando numa contagem total de apoios (n=24.772) superior ao número total de pessoas (n=19.345). Para efeitos de análise desta variável, optou-se por não fazer referência a dados categorizados como "s/ informação";

<sup>4</sup> O apoio genérico prestado pela APAV abrange, sobretudo, a disponibilização de informações sobre os apoios existentes na comunidade, a articulação entre organismos, a realização de diligências, os direitos das vítimas, os tipos de crimes, os riscos e medidas de segurança, os serviços oferecidos pela APAV, bem como informações sobre outras instituições;

<sup>5</sup> O apoio psicológico e/ou emocional prestado pelos serviços da APAV engloba, comumente, auxílio na estabilização da pessoa, a articulação com serviços de saúde mental, avaliação psicológica e avaliação continuada e pontual, intervenção psicológica e elaboração de relatório psicológico;

<sup>6</sup> O apoio jurídico prestado pela APAV abrange, por norma, a disponibilização de informação e aconselhamento jurídico bem como informação relativa a tipos de crimes e ao processo-crime, redação de múltiplos pedidos como pedido de reembolso, pedido de regulação/alteração das responsabilidades parentais, pedido de indemnização cível, pedido de constituição como assistente, pedido de aplicação ou alteração de medida de coação e redação e aplicação de medidas de proteção, requerimento de proteção jurídica, redação de queixa escrita e/ou presencial, facilitando a articulação da pessoa com o tribunal;

<sup>7</sup> O apoio social prestado pelos serviços da APAV prende-se, maioritariamente, com apoio para o acolhimento e alojamento, alimentação, transportes, cuidados de saúde, emprego bem como apoio pecuniário. Engloba também o auxílio na elaboração de requerimento para prestação social e fornecimento de contactos de outras entidades que prestam apoio social;

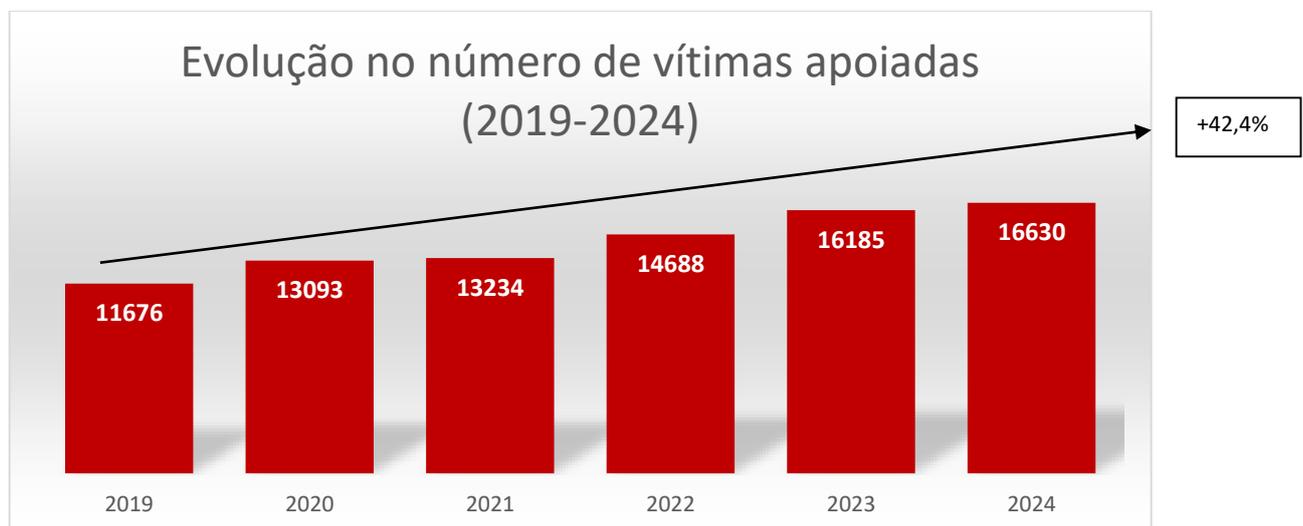
## 2. AS VÍTIMAS APOIADAS

Durante 2024, a APAV apoiou um total de **16.630 vítimas**, abrangendo tanto vítimas de crime como pessoas afetadas por formas de violência, mesmo quando estas não constituem crime segundo o Código Penal português. Este número representa um **aumento de 2,7% face a 2023**, ano em que foram apoiadas 16.185 vítimas.

Das vítimas apoiadas em 2024, 70,4% (n=11.708) receberam apoio pela primeira vez nesse ano, enquanto 29,6% (n=4.922) diz respeito a vítimas em acompanhamento, ou seja, pessoas que já tinham iniciado o apoio em anos anteriores e que continuaram a ser acompanhadas em 2024.

### 2.1. Evolução no número de vítimas apoiadas (2019-2024)

Analisando a evolução entre 2019 (n=11.676) e 2024 (n=16.630), observa-se um aumento de **42,4%** no número de vítimas apoiadas pela APAV. A média anual de vítimas apoiadas pela APAV no período de 2019 a 2024 foi de aproximadamente 14.251.



Este aumento reflete uma **taxa média de crescimento anual<sup>8</sup> de aproximadamente 7%**, indicando uma tendência consistente de aumento no número de vítimas apoiadas pela APAV ao longo dos últimos seis anos (2019-2024).

No entanto, a análise da evolução anual revela que **o aumento de 42,4% entre 2019 e 2024 não se distribuiu uniformemente**. A **taxa de crescimento<sup>9</sup>** variou de ano para ano:

- Entre 2019 e 2020, registou-se um aumento de 12,1%;
- Entre 2020 e 2021, o crescimento foi mais modesto, com uma taxa de 1,1%, refletindo uma possível estabilização após o pico observado no ano anterior;
- Entre 2021 e 2022, voltou a observar-se um aumento acentuado, com uma taxa de 11%;
- Entre 2022 e 2023, o crescimento manteve-se elevado, situando-se nos 10,2%;
- Entre 2023 e 2024, a taxa de crescimento foi mais moderada, com um aumento de 2,8%.

Este padrão de crescimento irregular sugere que, embora haja uma tendência geral de aumento no número de vítimas apoiadas, este crescimento não é linear, alternando entre períodos de crescimento mais rápido e fases de estabilização.

Para contextualizar o aumento do número de vítimas apoiadas pela APAV, é relevante compará-lo com a população total residente em Portugal<sup>10</sup>, estimada em cerca de 10.639.726, em 2023<sup>11</sup>. Com base nos dados de 2024 (n=16.630 vítimas apoiadas), a APAV apoiou, **em média, cerca de 156 vítimas por cada 100.000 habitantes**.

<sup>8</sup> Calculada com base na fórmula matemática: **Taxa de crescimento anual média** = (número de vítimas apoiadas pela APAV em 2019 - número de vítimas apoiadas pela APAV em 2024 / número de vítimas apoiadas pela APAV em 2019) x 100 / 6;

<sup>9</sup> Calculada com base na fórmula matemática: **Taxa de crescimento anual** = (número de vítimas apoiadas pela APAV no ano seguinte - número de vítimas apoiadas pela APAV no ano anterior / número de vítimas apoiadas pela APAV no ano anterior) x 100;

<sup>10</sup> Cálculo efetuado com base na fórmula matemática: **Taxa de vítimas apoiadas pela APAV por 100.000 habitantes** = (número de vítimas apoiadas pela APAV em 2024 / população residente total de Portugal) x 100.000;

<sup>11</sup> A necessidade de recorrer a dados de 2023 prende-se com o facto de, à data da elaboração do presente relatório estatístico, ainda não estarem disponíveis dados referentes ao ano de 2024;

## 2.2. Caracterização sociodemográfica das vítimas apoiadas

### 2.2.1. Sexo das vítimas apoiadas

Ao longo do ano de 2024, a maioria das vítimas apoiadas pela APAV era do **sexo feminino (n=12.681; 76,3%)**. Esta tendência é consistente com os resultados de anos anteriores, confirmando-se que as mulheres continuam a ser o grupo mais frequentemente visado em situações de vitimação. Importa salientar que **este número tem sofrido um aumento gradual ao longo dos anos:**

- Em 2019, representavam 80,5% (n=9.397);
- Em 2020, 74,9% (n=9.805);
- Em 2021, 77,9% (n=10.308);
- Em 2022, 77,7% (n=11.410);
- Em 2023, 76,6% (n=12.398).

Este padrão evidencia a persistência dos desafios específicos que afetam as mulheres em matéria de vitimação, reforçando a importância da missão da APAV no apoio e intervenção dirigida a este grupo.

Sexo da Vítima	N	%
<b>Feminino</b>	<b>12.681</b>	<b>76,3</b>
Intersexo <sup>12</sup>	29	0,2
<b>Masculino</b>	<b>3.716</b>	<b>22,3</b>
S/ informação	204	1,2
<b>Total</b>	<b>16.630</b>	<b>100</b>

Cumprir destacar a **percentagem de homens apoiados pela APAV em 2024**, que representou **22,3% do total de vítimas (n=3.716)**. Este valor assinala um patamar inédito para a APAV, superando as estatísticas dos anos anteriores:

- Em 2019, a representação masculina de vítimas foi de 18,7% (n=2.180);
- Em 2020, de 17,5% (n=2.293);
- Em 2021, de 19,7% (n=2.601);
- Em 2022, de 20,5% (n=3.013);
- Em 2023, de 21,8% (n=3.532).

<sup>12</sup> Termo que designa uma variedade de condições em que uma pessoa nasce com uma anatomia reprodutiva ou sexual que não se encaixa na definição típica de sexo feminino ou masculino;

Este crescimento constante parece refletir uma maior consciencialização sobre as situações de vitimação que afetam homens.

Ao calcular as taxas de vítimas apoiadas por sexo, contextualizando o número de pessoas apoiadas pela APAV em 2024 em relação à população residente em Portugal (estimada em 2023<sup>13</sup> em 5.556.158 mulheres<sup>14</sup> e 5.083.568 homens<sup>15</sup>), observa-se o seguinte:

- a taxa de vítimas apoiadas foi de **228 mulheres por cada 100.000 habitantes do sexo feminino;**
- E de **73 homens por cada 100.000 habitantes do sexo masculino.**

Estes resultados evidenciam uma diferença significativa entre sexos, com as mulheres a representarem uma proporção mais de três vezes superior à dos homens entre as vítimas apoiadas pela APAV.

## 2.2.2. Faixa etária das vítimas apoiadas

No que concerne à demografia das vítimas apoiadas na APAV em 2024, a **média de idades situou-se nos 37 anos.**

Adicionalmente, destaca-se a predominância das faixas etárias **entre os 25 e os 54 anos**, que concentraram **6.841 vítimas**, o que corresponde a **41,2%** do total de vítimas apoiadas.

Esta tendência crescente tem vindo a consolidar-se nos últimos anos:

- Em 2019, estas faixas representavam 36,6% (n= 4.271);
- Em 2020, 38,3% (n= 5.020);
- Em 2021, 40,4% (n= 5.341);
- Em 2022, 39,6% (n= 5.823);
- Em 2023, 41,3% (n= 6.693).

Este perfil demográfico confirma a crescente concentração de pedidos de apoio entre a população adulta jovem e de meia-idade.

<sup>13</sup> Novamente, a necessidade de recorrer a dados de 2023 prende-se com o facto de, à data da elaboração do presente relatório estatístico, ainda não estarem disponíveis dados referentes ao ano de 2024;

<sup>14</sup> De acordo com a fórmula matemática: **Taxa de vitimação feminina por 100.000 habitantes** = (número de vítimas do sexo feminino apoiadas pela APAV em 2024 / número estimado de mulheres residentes em Portugal) x 100.000;

<sup>15</sup> De acordo com a fórmula matemática: **Taxa de vitimação masculina por 100.000 habitantes** = (número de vítimas do sexo masculino apoiadas pela APAV em 2024 / número estimado de homens residentes em Portugal) x 100.000;

Idade da Vítima	N	%
0-3 anos	398	2,4
4-5 anos	324	1,9
6-10 anos	941	5,6
11-17 anos	1.761	10,6
18-24 anos	1.294	7,8
<b>25-34 anos</b>	<b>2.058</b>	<b>12,4</b>
<b>35-44 anos</b>	<b>2.609</b>	<b>15,7</b>
<b>45-54 anos</b>	<b>2.174</b>	<b>13,1</b>
55-64 anos	1.259	7,6
65 ou + anos	1.730	10,4
S/ informação	2.082	12,5
<b>Total</b>	<b>16.630</b>	<b>100</b>

### Crianças e jovens

Em 2024, a **média de idades das crianças e jovens (até aos 17 anos) apoiadas/os** pela APAV foi de **10 anos**.

**O aumento no número de crianças e jovens apoiadas/os é um dado relevante: representam 20,5% (n=3.424) do total de vítimas apoiadas em 2024**, um crescimento face a 2023, onde estas faixas etárias corresponderiam a 18,9%. Esta tendência de aumento tem-se verificado desde 2019, ano em que as crianças e jovens representavam 12,5% (n=1.467) do total de vítimas apoiadas.

Entre **2019 e 2024, observou-se um aumento de 133,4% no número de crianças e jovens vítimas apoiadas/os**, o que evidencia a eficácia das ações de prevenção e intervenção da Associação, bem como a sua crescente capacidade de alcançar e apoiar esta população.

Este crescimento reflete não apenas uma maior visibilidade da APAV entre as camadas mais jovens e as suas pessoas cuidadoras, mas também, a importância crucial de manter serviços adaptados às necessidades específicas destas vítimas.

A procura crescente por parte de crianças e jovens destaca a confiança depositada na APAV e reforça a relevância do trabalho desenvolvido para a promoção da prevenção e para o apoio às vítimas mais jovens.

## Pessoas idosas

Em 2024, a **média de idades das pessoas idosas (65 anos ou mais) apoiadas** pela APAV foi de **76 anos**. Nesse ano, a APAV apoiou **1.730 (10,4%) pessoas idosas vítimas de crime e violência**. Este número representa **um aumento** em comparação com 2023, quando tinham sido apoiadas 1.671 pessoas idosas.

**Comparando com 2019 (n=1.341) verifica-se um aumento de 29% no número de pessoas idosas vítimas que foram apoiadas pela APAV.**

Este crescimento no número de pessoas idosas apoiadas sublinha a crescente necessidade de atenção a esta população mais vulnerável. Apesar dos desafios que esta realidade apresenta, o número de pessoas idosas apoiadas reforça a importância do papel da APAV na identificação, prevenção e intervenção eficaz junto desta faixa etária.

### **2.2.3. Nacionalidade das vítimas apoiadas**

A análise da nacionalidade das 16.630 vítimas apoiadas pela APAV em 2024 confirma a **predominância de vítimas de nacionalidade portuguesa, que representam 72,5% (n=12.062) do total de vítimas apoiadas.**

Este padrão tem-se mantido consistente com os anos anteriores:

- Em 2023, 73,6% (n=11.910);
- Em 2022, 76,7% (n=11.272);
- Em 2021, 79,9% (n=10.569);
- Em 2020, 75,4% (n=9.867).

Nacionalidade da Vítima	N	%		
África do Sul	13	0,08	Iraque	9 0,05
Albânia	5	0,03	Irlanda	12 0,07
Alemanha	38	0,2	Israel	2 0,01
<b>Angola</b>	<b>172</b>	<b>1</b>	Itália	28 0,2
Argélia	22	0,1	Jordânia	2 0,01
Argentina	32	0,2	Letónia	2 0,01
Austrália	8	0,04	Líbano	3 0,01
Áustria	3	0,01	Lituânia	7 0,04
Bangladesh	28	0,2	Luxemburgo	3 0,01
Bélgica	9	0,05	Marrocos	37 0,2
Benim	1	0,006	México	2 0,01
Bielorrússia	3	0,01	Moçambique	48 0,3
Bósnia e Herzegovina	1	0,006	Moldávia	33 0,2
<b>Brasil</b>	<b>1.260</b>	<b>7,6</b>	Nepal	18 0,1
Bulgária	5	0,03	Nicarágua	1 0,006
Cabo Verde	96	0,6	Nigéria	5 0,03
Camarões	1	0,006	Noruega	2 0,01
Camboja	1	0,006	Paquistão	20 0,1
Canadá	7	0,04	Peru	12 0,07
Cazaquistão	2	0,01	Polónia	11 0,06
Chile	6	0,03	<b>Portugal</b>	<b>12.062 72,5</b>
China	9	0,05	Quénia	2 0,01
Colômbia	31	0,2	Reino Unido	75 0,5
Congo - Brazzaville	1	0,006	República Checa	1 0,006
Coreia do Sul	1	0,006	República Democrática do	3 0,01
Costa do Marfim	1	0,006	Congo	
Croácia	2	0,01	Roménia	36 0,2
Cuba	5	0,03	Rússia	27 0,2
Dinamarca	4	0,02	São Tomé e Príncipe	44 0,3
Egito	2	0,01	Senegal	4 0,02
Equador	4	0,02	Sérvia	6 0,03
Espanha	44	0,3	Síria	4 0,02
Estados Unidos da América	25	0,2	Sudão	2 0,01
Estónia	3	0,01	Suécia	5 0,03
Filipinas	2	0,01	Suíça	8 0,04
Finlândia	6	0,03	Tailândia	1 0,006
França	57	0,3	Timor-Leste	1 0,006
Gâmbia	1	0,006	Trindade e Tobago	1 0,006
Gana	1	0,006	Tunísia	8 0,04
Grécia	3	0,01	Turquia	2 0,01
Guiné	14	0,08	Ucrânia	101 0,6
Guiné-Bissau	31	0,2	Uruguai	3 0,01
Guiné-Equatorial	1	0,006	Uzbequistão	1 0,006
Holanda	20	0,1	Venezuela	30 0,2
Hungria	3	0,01	Vietname	4 0,02
Índia	58	0,4	Zâmbia	1 0,006
Indonésia	2	0,01	S/ informação	1.888 11,4
Irão	9	0,05	<b>Total</b>	<b>16.630 100</b>

Guiada pelo princípio da não discriminação com base na nacionalidade, a APAV presta apoio a todas as vítimas, independentemente da sua origem. Os números de 2024 refletem esse

compromisso: ao longo do ano, **a APAV apoiou 2.680 vítimas de nacionalidade estrangeira, correspondendo a 16,1% do total de vítimas apoiadas - o registo mais elevado de sempre.** Em comparação com anos anteriores:

- Em 2023 foram apoiadas 2.562 vítimas estrangeiras (15,8%);
- Em 2022, 1.987 vítimas (13,6%);
- Em 2021, 1.580 vítimas (16,4%);
- Em 2020, 1.520 vítimas (11,6%).

Este aumento constante no número de vítimas estrangeiras apoiadas pela APAV destaca o seu papel no apoio a uma comunidade cada vez mais diversificada. A abordagem inclusiva e não discriminatória reforça o compromisso da APAV em garantir que todas as vítimas, independentemente da sua nacionalidade, recebem o apoio necessário para superar as consequências do crime e da violência.

Este compromisso traduz não apenas os valores centrais da APAV, mas também a necessidade de uma resposta global e compassiva às necessidades das vítimas, independentemente da sua origem.

De forma mais detalhada, importa **destacar as nacionalidades estrangeiras com maior representatividade entre as vítimas apoiadas pela APAV em 2024. A comunidade brasileira lidera estas estatísticas, com 1.260 vítimas apoiadas (7,6% do total),** evidenciando um aumento em relação aos anos anteriores;

- 2023: 1.231 vítimas (7,6%);
- 2022: 971 vítimas (6,6%);
- 2021: 753 vítimas (5,7%);
- 2020: 684 vítimas (5,2%).

Também se destaca o número de **vítimas de nacionalidade angolana, com 172 (1%) vítimas apoiadas em 2024,** o que representa um crescimento face a:

- 2023: 148 vítimas (1%);
- 2022: 108 vítimas (0,7%);
- 2021: 106 vítimas (0,8%);
- 2020: 91 vítimas (0,7%).

Perante o apoio prestado a 2.680 vítimas estrangeiras em 2024, urge a necessidade de uma análise mais aprofundada destas vítimas de nacionalidade não portuguesa.

Percebe-se que a maior parte destas 2.680 vítimas estrangeiras tinha o estatuto de imigrante (86,9%; n=2.330). Assim, as vítimas imigrantes representaram, no total, 14% do universo de vítimas apoiadas ao longo do ano.

Vítima de nacionalidade estrangeira	N	%
Imigrante	2.330	86,9
Refugiada	31	1,2
Requerente de asilo	9	0,3
Temporária – emprego	87	3,3
Turista	63	2,4
Outra	148	5,5
S/ informação	12	0,4
<b>Total</b>	<b>2.680</b>	<b>100</b>

#### 2.2.4. Suporte existente aquando da intervenção da APAV

A intervenção da APAV junto das vítimas de crime e formas de violência é complexa e multifacetada, sendo fundamental considerar a existência, ou não, de redes de suporte no momento da intervenção.

Este fator é crucial para compreender as dinâmicas envolvidas e para garantir a eficácia do apoio prestado. A análise das vítimas com ou sem redes de suporte permite obter informações valiosas sobre as suas necessidades, os recursos disponíveis e os desafios que enfrentam ao longo do processo de intervenção.

Apoio existente aquando da intervenção APAV	N	%
Apoio de amigos	2.447	18,2
<b>Apoio familiar</b>	<b>7.317</b>	<b>54,5</b>
Apoio de vizinhos	346	2,6
Apoio institucional	927	6,9
Outros apoios	134	1
Sem apoio	2.248	16,8
<b>Total</b>	<b>13.419</b>	<b>100</b>

A análise das redes de suporte das vítimas apoiadas pela APAV<sup>16</sup> em 2024 revela que **a esfera familiar desempenhou um papel central, estando presente em 54,5% dos casos.**

**O apoio de pessoas amigas também se destacou, sendo referido em 18,2% das vítimas apoiadas em 2024.**

Todavia, é importante salientar que **16,8% das vítimas não dispunha de qualquer tipo de suporte – familiar, comunitário e/ou institucional – no momento do pedido de apoio.**

A ausência de redes de suporte numa parcela significativa das vítimas reforça a sua situação de maior vulnerabilidade e sublinha a importância do papel desempenhado pela APAV no seu acolhimento e acompanhamento.

### 2.2.5. Distribuição das vítimas por distritos e municípios de residência

A análise da distribuição geográfica das vítimas apoiadas pela APAV fornece informações estratégicas fundamentais para orientar a atuação da Associação. Identificar os distritos com maior número de vítimas apoiadas permite otimizar recursos e desenvolver estratégias de intervenção ajustadas às realidades locais.

O perfil demográfico das 16.630 vítimas apoiadas pela APAV em 2024 mostra uma concentração significativa das áreas de residência nos seguintes distritos:

<sup>16</sup> Uma única vítima pode ter apresentado vários tipos de suporte simultaneamente. Adicionalmente, e para efeitos de análise desta variável, não foram considerados dados "s/ informação", o que resultou numa contagem total de suportes (n=13.419) inferior ao número total de vítimas apoiadas pela APAV (n=16.630) em 2024;

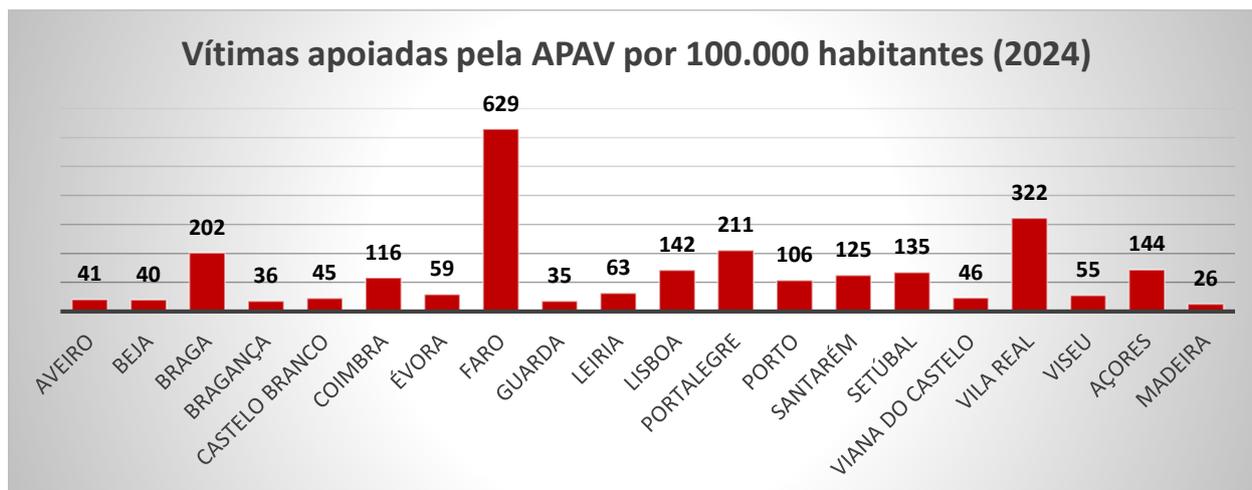
- **Lisboa:** 3.346 vítimas (20,1%);
- **Faro:** 3.043 vítimas (18,3%);
- **Porto:** 1.958 vítimas (11,8%);
- **Braga:** 1.742 vítimas (10,5%);
- **Setúbal:** 1.218 vítimas (7,3%).

Distrito de residência da vítima	N	%
Aveiro	298	1,8
Beja	60	0,4
<b>Braga</b>	<b>1.742</b>	<b>10,5</b>
Bragança	44	0,3
Castelo Branco	80	0,5
Coimbra	486	2,9
Évora	90	0,5
<b>Faro</b>	<b>3.043</b>	<b>18,3</b>
Guarda	50	0,3
Leiria	301	1,8
<b>Lisboa</b>	<b>3.346</b>	<b>20,1</b>
Portalegre	220	1,3
<b>Porto</b>	<b>1.958</b>	<b>11,8</b>
Santarém	553	3,3
<b>Setúbal</b>	<b>1.218</b>	<b>7,3</b>
Viana do Castelo	107	0,6
Vila Real	596	3,6
Viseu	194	1,2
Região Autónoma dos Açores	346	2,1
Região Autónoma da Madeira	67	0,4
S/ informação	1.831	11
<b>Total</b>	<b>16.630</b>	<b>100</b>

Numa análise mais alargada, em 2024, a APAV registou variações consideráveis no número de vítimas apoiadas por 100.000 habitantes entre os diversos distritos de Portugal<sup>17</sup>.

<sup>17</sup> População residente estimada para cada distrito em 2023: Aveiro (725.461); Beja (148.881); Braga (863.547); Bragança (122.739); Castelo Branco (179.608); Coimbra (418.136); Évora (153.475); Faro (484.122); Guarda (141.995); Leiria (479.261); Lisboa (2.355.867); Portalegre (104.081); Porto (1.846.178); Santarém (441.255); Setúbal (902.863); Viana do Castelo (234.215); Vila Real (185.086); Viseu (355.309); Açores (241.025); Madeira (256.622);

Alguns dos distritos apresentaram taxas particularmente elevadas<sup>18</sup>, como **Faro (629 vítimas apoiadas por 100.000 habitantes)** e **Vila Real (322 vítimas apoiadas por 100.000 habitantes)**. Por outro lado, registaram-se taxas mais baixas em regiões como a Madeira, com apenas 26 vítimas apoiadas por 100.000 habitantes.



### Abrangência municipal da APAV em 2024: alcance nacional superior a 90%

Em 2024, a APAV apoiou vítimas residentes em 286 municípios<sup>19</sup> dos 308 de Portugal, alcançando uma cobertura de 92,9%.

Este resultado reflete um compromisso sólido da APAV em garantir apoio às vítimas de crime e formas de violência, independentemente da sua localização geográfica. **A APAV reforça, assim, a sua presença em praticamente todo o território nacional**, incluindo comunidades urbanas, rurais e suburbanas e Regiões Autónomas.

Ao chegar a 286 municípios, a APAV ultrapassou desafios geográficos e logísticos, assegurando que também as vítimas em áreas remotas ou de difícil acesso possam beneficiar dos seus serviços.

<sup>18</sup> Calculado com base na fórmula matemática: **Vítimas apoiadas por 100.000 habitantes em cada distrito** = (número de vítimas apoiadas no distrito / população total residente no distrito) x 100.000;

<sup>19</sup> Em alguns casos foi possível identificar o distrito de residência das vítimas, mas não o município específico;

Esta abrangência territorial traduz-se, assim, numa mensagem de inclusão e representatividade, permitindo uma atuação mais próxima das comunidades locais e uma resposta mais adaptada e personalizada às dinâmicas e necessidades de cada região.

A presença alargada da APAV não só respondeu às necessidades imediatas das vítimas, mas também contribuiu para o fortalecimento de comunidades mais resilientes e informadas sobre os seus direitos e apoios disponíveis.

Município de residência da vítima	N	%						
			Cabeceiras de Basto	15	0,09	Ferreira do Alentejo	5	0,03
			Cadaval	49	0,3	Ferreira do Zêzere	8	0,04
Abrantes	21	0,1	Caldas da Rainha	28	0,2	Figueira da Foz	33	0,2
Águeda	17	0,1	Calheta (Açores)	1	0,006	Figueira de Castelo	1	0,006
Alandroal	5	0,03	Calheta (Madeira)	2	0,01	Rodrigo Figueiró dos Vinhos	4	0,02
Albergaria-a-Velha	7	0,04	Câmara de Lobos	7	0,04	Fornos de Algodres	2	0,01
Albufeira	299	1,8	Caminha	4	0,02	Freixo de Espada a Cinta	1	0,006
Alcácer do Sal	15	0,09	Campo Maior	2	0,01	Fronteira	15	0,09
Alcanena	7	0,04	Cantanhede	30	0,2	Funchal	34	0,2
Alcobaça	30	0,2	Carrazeda de Ansiães	7	0,04	Fundão	8	0,04
Alcochete	14	0,08	Carregal do Sal	4	0,02	Gavião	21	0,1
Alcoutim	4	0,02	Cartaxo	47	0,3	Góis	3	0,01
Alenquer	30	0,2	<b>Cascais</b>	<b>461</b>	<b>2,8</b>	Golegã	9	0,05
Alijó	31	0,2	Castanheira de Pera	3	0,01	Gondomar	135	0,8
Aljezur	1	0,006	Castelo	20	0,1	Gouveia	10	0,06
Aljustrel	6	0,03	Branco	5	0,03	Grândola	12	0,07
Almada	267	1,6	Castelo de Paiva	5	0,03	Guarda	10	0,06
Almeida	1	0,006	Castelo de Vide	3	0,01	Guimarães	200	1,2
Almeirim	52	0,3	Castro Daire	2	0,01	Horta	3	0,01
Almodôvar	4	0,02	Castro Marim	31	0,2	Idanha-a-Nova	6	0,03
Alpiarça	17	0,1	Castro Verde	1	0,006	Ílhavo	7	0,04
Alter do Chão	15	0,09	Celorico da Beira	2	0,01	Lagoa (Açores)	41	0,2
Alvaiázere	3	0,01	Celorico de Basto	9	0,05	Lagoa (Faro)	132	0,8
Alvito	1	0,006	Chamusca	14	0,08	Lagos	44	0,3
<b>Amadora</b>	<b>336</b>	<b>2</b>	Chaves	25	0,2	Lamego	18	0,1
Amarante	42	0,3	Cinfães	11	0,06	Leiria	45	0,3
Amares	31	0,2	Coimbra	253	1,5	<b>Lisboa</b>	<b>693</b>	<b>4,2</b>
Anadía	8	0,04	Condeixa-a-Nova	26	0,2	<b>Loulé</b>	<b>545</b>	<b>3,3</b>
Angra do Heroísmo	12	0,07	Constância	5	0,03	Loures	164	1
Ansião	4	0,02	Coruche	18	0,1	Lourinhã	31	0,2
Arcos de Valdevez	4	0,02	Corvo	1	0,006	Lousã	18	0,1
Arganil	8	0,04	Covilhã	19	0,1	Lousada	19	0,1
Armamar	10	0,06	Crato	6	0,03	Mação	3	0,01
Arouca	1	0,006	Elvas	9	0,05	Macedo de Cavaleiros	5	0,03
Arraiolos	4	0,02	Entroncamento	21	0,1	Machico	6	0,03
Arruda dos Vinhos	4	0,02	Espinho	21	0,1	Madalena	2	0,01
Aveiro	38	0,2	Esposende	40	0,2	Mafra	44	0,3
Avis	17	0,1	Estarreja	5	0,03	Maia	128	0,8
Azambuja	32	0,2	Estremoz	9	0,05	Mangualde	41	0,2
Baião	4	0,02	Évora	34	0,2	Manteigas	1	0,006
Barcelos	109	0,7	Fafe	63	0,4	Marco de Canaveses	12	0,07
Barreiro	80	0,5	<b>Faro</b>	<b>661</b>	<b>4</b>	Marinha Grande	13	0,07
Batalha	5	0,03	Felgueiras	19	0,1			
Beja	12	0,07						
Belmonte	3	0,01						
Benavente	37	0,2						
Bombarral	22	0,1						
Borba	3	0,01						
<b>Braga</b>	<b>866</b>	<b>5,2</b>						
Bragança	11	0,06						

Marvão	2	0,01	Peso da	73	0,4	Sines	5	0,03
Matosinhos	150	0,9	Régua			<b>Sintra</b>	<b>460</b>	<b>2,8</b>
Mealhada	15	0,09	Pinhel	2	0,01	Sobral de	8	0,04
Melgaço	2	0,01	Pombal	27	0,2	Monte Agraço		
Mesão Frio	21	0,1	Ponta Delgada	187	1,1	Soure	13	0,07
Mira	4	0,02	Ponta do Sol	1	0,006	Sousel	23	0,1
Miranda do Corvo	13	0,07	Ponte da Barca	6	0,03	Tábua	5	0,03
Mirandela	9	0,05	Ponte de Lima	20	0,1	Tabuaço	3	0,01
Mogadouro	3	0,01	Ponte de Sor	88	0,5	Tarouca	5	0,03
Moimenta da Beira	2	0,01	Portalegre	3	0,01	Tavira	156	0,9
Moita	57	0,3	Portel	3	0,01	Terras de Bouro	10	0,06
Monção	9	0,05	<b>Portimão</b>	<b>400</b>	<b>2,4</b>	Tomar	35	0,5
Monchique	12	0,07	<b>Porto</b>	<b>436</b>	<b>2,6</b>	Tondela	9	0,05
Mondim de Basto	25	0,2	Porto de Mós	11	0,06	Torre de Moncorvo	1	0,006
Monforte	3	0,01	Porto Santo	3	0,01	Torres Novas	16	0,2
Montalegre	11	0,06	Póvoa de Lanhoso	33	0,2	Torres Vedras	46	0,3
Montemor-o-Novo	5	0,03	Póvoa de Varzim	35	0,5	Trofa	22	0,1
Montemor-o-Velho	11	0,06	Povoação	6	0,03	Vagos	12	0,07
Montijo	48	0,3	Proença-a-Nova	1	0,006	Vale de Cambra	4	0,02
Mora	3	0,01	Reguengos de Monsaraz	4	0,02	Valença	4	0,02
Mortágua	1	0,006	Resende	3	0,01	Valongo	79	0,5
Moura	2	0,01	Ribeira Brava	3	0,01	Valpaços	18	0,1
Mourão	1	0,006	Ribeira da Pena	5	0,03	Velas	3	0,01
Murça	44	0,3	Ribeira Grande	48	0,3	Vendas Novas	6	0,03
Murtosa	5	0,03	Rio Maior	45	0,3	Viana do Alentejo	3	0,01
Nazaré	7	0,04	Sabrosa	21	0,1	Viana do Castelo	38	0,2
Nelas	11	0,06	Sabugal	5	0,03	Vidigueira	2	0,01
Nisa	12	0,07	Salvaterra de Magos	37	0,2	Vieira do Minho	30	0,2
Nordeste	3	0,01	Santa Comba Dão	2	0,01	Vila de Rei	1	0,006
Óbidos	10	0,06	Santa Cruz	8	0,04	Vila do Bispo	6	0,03
Odemira	13	0,07	Santa Cruz da Graciosa	2	0,01	Vila do Conde	42	0,3
<b>Odivelas</b>	<b>334</b>	<b>2</b>	Santa Maria da Feira	67	0,4	Vila Flor	2	0,01
<b>Oeiras</b>	<b>333</b>	<b>2</b>	Santa Marta de Penaguião	10	0,06	Vila Franca de Xira	94	0,6
<b>Olhão</b>	<b>313</b>	<b>1,9</b>	Santarém	116	0,7	Vila Franca do Campo	18	0,1
Oliveira de Azeméis	16	0,2	Santiago do Cacém	19	0,1	Vila Nova da Barquinha	5	0,03
Oliveira de Frades	3	0,01	Santo Tirso	35	0,2	Vila Nova de Cerveira	4	0,02
Oliveira do Bairro	14	0,08	São Brás de Alportel	123	0,7	Vila Nova de Famalicão	111	0,7
Oliveira do Hospital	6	0,03	São João da Madeira	12	0,07	Vila Nova de Foz Côa	3	0,01
Ourém	30	0,2	São João da Pesqueira	4	0,02	Vila Nova de Gaia	299	1,8
Ourique	1	0,006	São Pedro do Sul	6	0,03	Vila Nova de Paiva	1	0,006
Ovar	24	0,1	São Roque do Pico	1	0,006	Vila Nova de Poiares	4	0,02
Paços de Ferreira	245	1,5	Sardoal	1	0,006	Vila Pouca de Aguiar	14	0,08
Palmela	109	0,7	Sátão	6	0,03	Vila Praia da Vitória	5	0,03
Pampilhosa da Serra	3	0,01	Seia	10	0,06	Vila Real	269	1,6
Paredes	54	0,3	Seixal	137	0,8	Vila Real	95	0,6
Paredes de Coura	7	0,04	Serpa	9	0,05	Santo António		
Pedrogão Grande	5	0,03	Sertã	5	0,03	Vila Verde	110	0,7
Penacova	6	0,03	Sesimbra	92	0,6	Vila Viçosa	4	0,02
Penafiel	43	0,3	<b>Setúbal</b>	<b>318</b>	<b>1,9</b>	Vimioso	1	0,006
Penalva do Castelo	5	0,03	Sever do Vouga	1	0,006	Viseu	34	0,2
Penamacor	5	0,03	Silves	181	1,1	Vizela	16	0,2
Penedono	2	0,01				Vouzela	2	0,01
Penela	3	0,01				S/ informação	2.584	15,1
Peniche	69	0,4				<b>Total</b>	<b>16.630</b>	<b>100</b>

Em termos de municípios, os **destaques mais significativos (municípios com  $\geq 400$  vítimas apoiadas)** abrangem oito localizações, revelando uma ampla dispersão geográfica e a relevância do apoio em diferentes regiões do país. Por ordem decrescente destacam-se:

- **Braga:** 5,2% (n=866) das vítimas apoiadas;
- **Lisboa:** 4,2% (n=693);
- **Faro:** 4% (n=661);
- **Loulé:** 3,3% (n=545);
- **Cascais:** 2,8% (n=461);
- **Sintra:** 2,8% (n=460);
- **Porto:** 2,6% (n=436);
- **Portimão:** 2,4% (n=400).

Estes dados mantêm a tendência observada em 2023, com estes municípios a concentrarem novamente o maior número de vítimas apoiadas pela APAV.

Destacar ainda as cinco localizações geográficas que registaram um número de vítimas apoiadas igual ou superior a 300, também por ordem decrescente:

- **Amadora:** 2% (n=336) de vítimas apoiadas;
- **Odivelas:** 2% (n=334);
- **Oeiras:** 2% (n=333);
- **Setúbal:** 1,9% (n=318);
- **Olhão:** 1,9% (n=313).

## 3. CARACTERIZAÇÃO DA PESSOA AGRESSORA

### 3.1. Sexo da pessoa agressora

Durante o ano de 2024, a APAV teve conhecimento de um total de **16.780 pessoas agressoras<sup>20</sup>**.

Sexo da pessoa agressora	N	%
Feminino	2.419	14,4
Intersexo <sup>21</sup>	29	0,2
<b>Masculino</b>	<b>11.385</b>	<b>67,8</b>
S/ informação ou não se aplica porque pessoa agressora é uma entidade/pessoa coletiva	2.947	17,6
<b>Total</b>	<b>16.780</b>	<b>100</b>

**Predominantemente, as pessoas agressoras que chegaram ao conhecimento da APAV eram do sexo masculino (67,8%; n=11.385)**, o que reflete uma tendência constante observada nos anos anteriores, onde a maioria das pessoas agressoras é composta por homens. Em 2023, a percentagem de pessoas agressoras do sexo masculino tinha sido 65% (n=10.712).

É igualmente relevante destacar a **presença significativa de mulheres entre as pessoas agressoras, com percentagens consistentes ao longo dos últimos anos.**

- Em 2019, as mulheres representaram 13,1% (n=1.545) das pessoas agressoras;
- Em 2020, 12% (n=1.627);
- Em 2021, 11,9% (n=1.589);
- Em 2022, 12,9% (n=1.906);
- Em 2023, 13,3% (n=2.189);
- **Em 2024, 14,4% (n=2.419), atingindo o valor mais elevado dos últimos anos.**

<sup>20</sup> A diferença entre o número de pessoas agressoras (n=16.780) e o número de vítimas apoiadas (n=16.630) ocorre devido à possibilidade de uma única vítima poder ser vitimada por múltiplas pessoas agressoras;

<sup>21</sup> Termo que designa uma variedade de condições em que uma pessoa nasce com uma anatomia reprodutiva ou sexual que não se encaixa na definição típica de sexo feminino ou masculino;

### 3.2. Faixa etária da pessoa agressora

No que diz respeito à distribuição por faixas etárias, a maioria destas pessoas agressoras situou-se entre os **25 e os 54 anos de idade (30,6%; n=5.128)**.

Esta distribuição etária mantém a tendência já observada em anos anteriores:

- Em 2019, as faixas etárias entre os 25 e os 54 anos representava 24,5% (n=2.886) das pessoas agressoras;
- Em 2020, aumentaram para 28,3% (n=3.712);
- Em 2021: corresponderam a 23,7% (n=3.182);
- Em 2022, representaram 26,3% (n=3.897);
- Em 2023, fixaram-se em 29,9% (n=4.923).

Esta evolução confirma a predominância consistente da faixa etária adulta jovem e de meia-idade entre as pessoas agressoras identificadas pela APAV.

Faixa etária da pessoa agressora	N	%
0-10 anos	19	0,1
11-17 anos	188	1,1
18-24 anos	516	3,1
<b>25-34 anos</b>	<b>1.352</b>	<b>8,1</b>
<b>35-44 anos</b>	<b>2.031</b>	<b>12,1</b>
<b>45-54 anos</b>	<b>1.745</b>	<b>10,4</b>
55-64 anos	925	5,5
65 ou + anos	740	4,4
S/ informação ou não se aplica porque pessoa agressora é uma entidade/pessoa coletiva	9.264	55,2
<b>Total</b>	<b>16.780</b>	<b>100</b>

**Em 2024, a APAV tomou conhecimento de um total de 207 menores agressoras/es (1,2% do total de pessoas agressoras).** Esta percentagem tem-se mantido estável ao longo dos últimos anos:

- Em 2019, os menores agressores representavam 1,4% (n=155);
- Em 2020, 1,2% (n=150);
- Em 2021, 1% (n=138);
- Em 2022, 1,4% (n=204);
- Em 2023, 1,2% (n=210).

Além disso, durante o ano de 2024, a APAV também tomou conhecimento de 740 pessoas idosas agressoras, correspondendo a 4,4% do total. Esta proporção mantém-se consistente com anos anteriores:

- Em 2023, 4,4% (n=726);
- Em 2022, 4,2% (n=623);
- Em 2021, 4,2% (n=536);
- Em 2020, 4,8% (n=631);
- Em 2019, 4,5% (n=536).

Estes dados confirmam a estabilidade na representação de menores e de pessoas idosas entre os agressores identificados pela APAV ao longo dos últimos anos.

### 3.3. Relação da pessoa agressora com a vítima

As relações entre a pessoa agressora e vítima que chegaram ao conhecimento da APAV durante o ano de 2024 foram, na sua maioria, pautadas por **relações de intimidade**. Entre os tipos de ligação mais frequente destacam-se:

- **Relações de conjugalidade:** 14,8% (n=2.479);
- **Relações entre ex-companheiros/as:** 10% (n=1.676);
- **Companheiros/as:** 9,5% (n=1.589);
- **Ex-namorados/as:** 4,1% (n=693);
- **Ex-cônjuges:** 3,7% (n=626);
- **Namorados/as:** 2% (n=332).

No total, em 2024, as pessoas agressoras envolvidas em relações de intimidade representaram, 44,1% (n=7.395) do total de relações apuradas entre pessoa agressora e vítima.

Entre 2019 e 2024, observou-se um aumento de 37,5% no número de pessoas agressoras com este tipo de ligação às vítimas — de 5.377 casos em 2019 para 7.395 casos em 2024.

Relação pessoa agressora-vítima (a pessoa agressora é ..... da/face à vítima)	N	%
Amigo/a	79	0,5
Avô/ó	82	0,5
Colega de escola/trabalho	274	1,6
<b>Companheiro/a</b>	<b>1.589</b>	<b>9,5</b>
Conhecido/a	376	2,2
<b>Cônjuge</b>	<b>2.479</b>	<b>14,8</b>
Elemento das forças de segurança	15	0,08
Entidade patronal	112	0,7
<b>Ex-companheiro/a</b>	<b>1.676</b>	<b>10</b>
Ex-cônjuge	626	3,7
Ex-namorado/a	693	4,1
<b>Filho/a</b>	<b>1.072</b>	<b>6,4</b>
Funcionário/a de instituição	43	0,3
Genro/nora	100	0,6
Irmão/ã	286	1,7
Namorado/a	332	2
Neto/a	79	0,5
Padrasto/madrasta	395	2,4
<b>Pai/mãe</b>	<b>2.126</b>	<b>12,7</b>
Pessoa indefesa com quem coabita	6	0,03
Prestador/a/fornecedor/a de serviços	77	0,5
Progenitor/a de descendente comum	32	0,2
Sogro/a	51	0,3
Vizinho/a	300	1,8
Inexistência de relação prévia	374	2,2
Outra relação	841	5
Outra relação familiar	323	1,9
S/ informação	2.342	13,8
<b>Total</b>	<b>16.780</b>	<b>100</b>

Os dados revelam também a significativa presença de relações familiares de consanguinidade nas situações de crime e de violência, destacando-se o número em que **a pessoa agressora é pai ou mãe da vítima (12,7%; n=2.126)** e, em menor escala, mas não menos preocupante, o valor em que **a pessoa agressora é filho/a da vítima (6,4%; n=1.072)**. É preocupante observar o **aumento expressivo de agressões perpetradas pelo/pela pai/mãe contra os/as filhos/as ao longo do período de 2019 (6,8%; n=804) a 2024 (12,7%; n=2.126)**, que representa um incremento de 164,4%. Da mesma forma, o número de filhos/as agressores/as, no mesmo período temporal (2019 - n=871 - a 2024 - n=1.072), representa um aumento de 23,1%.

## 4. CARACTERIZAÇÃO DA VITIMAÇÃO

### 4.1. Tipo e duração da vitimação

Tipo de Vitimação	N	%
Vitimação continuada	7.572	45,5
Vitimação não continuada	2.043	12,3
S/ informação	7.015	42,2
<b>Total</b>	<b>16.630</b>	<b>100</b>

A análise do perfil de vitimação das 16.630 vítimas apoiadas pela APAV em 2024 revela que **45,5% (n=7.572) foi vítima de vitimação continuada, caracterizada pela recorrência e persistência da violência ao longo do tempo.** Esta constatação reafirma uma tendência observada de forma consistente nos anos anteriores: em 2023, 45,2% (n=7.313) das vítimas apoiadas pela Associação também enfrentou este tipo de vitimação prolongada no tempo e esta proporção manteve-se elevada em 2022 (49,1%; n=7.203). Estes dados evidenciam a complexidade e a gravidade das situações vividas por um número significativo de vítimas, sublinhando a necessidade de intervenções especializadas e estratégias abrangentes para lidar com a vitimação continuada.

Importa ainda analisar, no conjunto das 7.572 vítimas que experienciaram vitimação continuada e persistente ao longo do tempo, qual a duração da violência sofrida desde o início das agressões até ao momento em que receberam apoio.

Duração da Vitimação	N	%
Entre 1 e 6 meses	934	12,3
<b>Entre 7 meses e 1 ano</b>	<b>1.160</b>	<b>15,4</b>
<b>Entre 2 e 3 anos</b>	<b>1.225</b>	<b>16,2</b>
Entre 4 e 5 anos	728	9,6
Entre 6 e 7 anos	395	5,2
Entre 8 e 11 anos	683	9
Entre 12 a 20 anos	668	8,8
Entre 21 e 30 anos	262	3,5
Entre 31 e 50 anos	227	3
51 ou + anos	23	0,3
S/ informação	1.267	16,7
<b>Total</b>	<b>7.572</b>	<b>100</b>

Percebe-se que **31,6% (n=2.385)** das vítimas esteve exposta a comportamentos abusivos durante um período compreendido entre 7 meses e 3 anos até ao primeiro pedido de apoio à Associação. Este dado está em conformidade com as observações dos anos anteriores: em 2023, 31,7% (n=2.321) das vítimas em situação de vitimação continuada descreveram que a duração dessa experiência se situava entre 7 meses e 3 anos até ao seu primeiro pedido de apoio à APAV; em 2022, essa proporção foi de 28,6% (n=2.060); e, em 2021, de 30,2% (n=2.008). **É crucial também destacar um aspeto significativo da realidade das vítimas apoiadas pela APAV em 2024, relacionado com o número daquelas que afirmaram ser alvo de vitimação continuada por um período superior a 30 anos. Este grupo representou 3,3% (n=250) do total de vítimas apoiadas pela APAV em 2024. Tal cenário revela uma situação alarmante, na qual algumas vítimas enfrentam um ciclo de vitimação prolongado e persistente ao longo de várias décadas.** A preocupação com esta parcela específica de vítimas é reforçada pela estabilização da sua incidência ao longo dos anos: em 2023, este grupo representava 3,4% (n=249); em 2022, 3,6% (n=263); e em 2021, 3,8% (n=249) do total de vítimas.

## 4.2. Local da violência

Em 2024, considerando as 16.630 vítimas apoiadas pela APAV, a **residência comum entre a vítima e a pessoa agressora foi o local mais frequente da violência (49,4%)**. Seguiram-se a **residência da vítima (14,4%)** e a **residência da pessoa agressora (8,5%)**, mantendo-se estes como os principais cenários de ocorrência da violência. Estes dados alinham-se com as tendências observadas em anos anteriores, indicando que estes três locais continuam a ser os mais comuns para a perpetração de violência contra as vítimas que são apoiadas pela APAV.

Ainda em 2024, destaca-se a referência significativa das vítimas apoiadas pela APAV quanto à **ocorrência de violência em lugar/via pública (9,7%)** e em **locais remotos, como a internet e/ou o telefone (6,8%)**.

Local da violência <sup>22</sup>	N	%
Comunicação social	39	0,2
Estabelecimento de ensino	213	1,4
Estabelecimento de saúde	55	0,4
Evento público	25	0,2
Instalações judiciais e/ou judiciárias	9	0,05
Instituição de acolhimento	59	0,4
<b>Internet e/ou telefone</b>	<b>1.050</b>	<b>6,8</b>
Local de trabalho	490	3,2
Loja/centro comercial	79	0,5
<b>Lugar/via pública</b>	<b>1.485</b>	<b>9,7</b>
<b>Residência comum (vítima e pessoa agressora)</b>	<b>7.586</b>	<b>49,4</b>
<b>Residência da vítima</b>	<b>2.207</b>	<b>14,4</b>
<b>Residência da pessoa agressora</b>	<b>1.298</b>	<b>8,5</b>
Outra residência	288	1,9
Transportes públicos	27	0,2
Viatura automóvel	174	1,1
Outro local	263	1,7
<b>Total</b>	<b>15.347</b>	<b>100</b>

### 4.3. Existência, momento e local da queixa/denúncia

Em 2024, observou-se que **mais de metade das vítimas apoiadas pela APAV (54,4%; n=9.048) apresentou queixa ou foi feita denúncia da sua situação de violência junto de uma entidade judicial e/ou judiciária**, acompanhando a tendência de crescimento verificada nos últimos anos. Em 2021, este número situava-se nos 46% (n=6.067); em 2022 atingiu os 49,2% (n=7.221); e, em 2023, elevou-se para 52% (n=8.419). Assim, **entre 2021 e 2024, verificou-se um aumento expressivo de 49,1% no número de vítimas que formalizaram queixa ou para as quais foi feita denúncia junto de instâncias judiciais e judiciárias**, evidenciando uma maior disposição em recorrer ao sistema judicial como resposta às situações de violência.

<sup>22</sup> Uma única vítima pode ter sido alvo de violência em mais do que um local. Além disso, para a análise desta variável, optou-se por não incluir dados referentes à categoria "s/ informação" no presente relatório, o que resultou numa contagem total de locais (n=15.347) inferior ao número total de vítimas apoiadas pela APAV em 2024 (n=16.630);

Queixa/Denúncia	N	%
Sim	9.048	54,4
Não	5.423	32,6
S/ informação	2.159	13
<b>Total</b>	<b>16.630</b>	<b>100</b>

Contudo, importa destacar que, em 2024, **persiste uma percentagem ainda elevada (32,6%; n=5.423) de vítimas que optaram por não apresentar queixa junto de entidade judicial e judiciária e para as quais também NÃO foi efetuada denúncia da situação de violência junto destas mesmas entidades.**

A predominância de queixas e denúncias às entidades judiciais e judiciárias antes do contacto da vítima e/ou do denunciante com a APAV sublinha a importância de compreender os canais iniciais de procura de justiça.

Momento de apresentação da Queixa/Denúncia	N	%
Antes de contacto com a APAV	7.948	87,8
Depois de contacto com a APAV	819	9,1
S/ informação	281	3,1
<b>Total</b>	<b>9.048</b>	<b>100</b>

Em 2024, **87,8% das queixas/denúncias (n=7.948) foram apresentadas previamente ao contacto com a APAV**, mantendo-se consistente com a tendência observada em 2023, quando 88,1% (n=7.417) das queixas/denúncias seguiram o mesmo padrão. Por outro lado, **9,1% (n=819) das vítimas optaram por apresentar queixa após o contacto com a APAV**, refletindo uma dinâmica em que uma parcela significativa das vítimas apoiadas pela APAV decide posteriormente recorrer aos meios legais.

Em 2024, das vítimas que apresentaram queixa ou para as quais foi feita denúncia da sua situação de violência junto das entidades judiciais e judiciárias (n=9.048), **43,5% escolheu a Polícia de Segurança Pública (PSP) como o local para registar a queixa ou denúncia. A Guarda Nacional Republicana (GNR) foi o local referido em 36,6% dos casos.** Estes números refletem a continuidade da tendência observada nos anos anteriores e destacam a

importância da colaboração da APAV com as forças de segurança, com vista a garantir um canal eficaz de denúncia e resposta.

Local de apresentação de queixa/denúncia <sup>23</sup>	N	%
<b>GNR</b>	<b>3.320</b>	<b>36,6</b>
INMLCF	9	0,09
MP	597	6,7
PJ	848	9,4
<b>PSP</b>	<b>3.947</b>	<b>43,5</b>
Outro local	347	3,8
<b>Total</b>	<b>9.068</b>	<b>100</b>

<sup>23</sup> Em relação aos locais onde as queixas foram apresentadas ou as situações de violência denunciadas, é importante destacar que uma única situação de violência pode ter sido reportada em mais de um local, o que resultou num total de locais (n=9.068) superior ao número de vítimas que apresentou queixa ou para as quais a sua situação de violência foi denunciada (n=9.048). Além disso, para esta análise, optou-se por não incluir os dados relativos à categoria "s/ informação" no presente relatório;

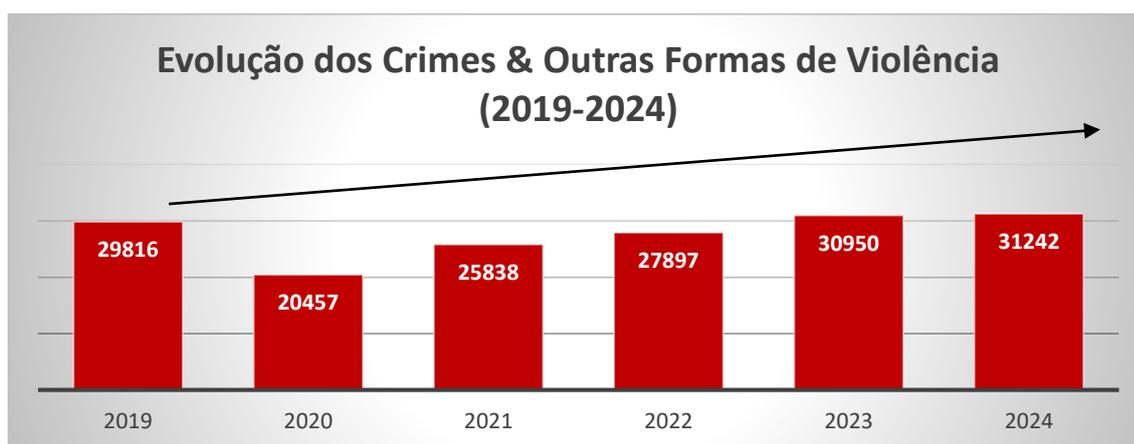
## 5. CRIMES & FORMAS DE VIOLÊNCIA

Durante o ano de 2024, chegou ao conhecimento da APAV um **total de 31.242 crimes & formas de violência, mais 292 do que em 2023 (n=30.950), o que corresponde a uma variação de +0,9%**. Assim, em média, cada vítima apoiada pela APAV em 2024 foi alvo de dois crimes<sup>24</sup>, mantendo-se consistente com o ano transato.

Importa destacar que, em 2024, a **taxa de crimes e formas de violência** que chegou ao conhecimento da APAV foi de **294 crimes por 100.000 habitantes<sup>25</sup>, verificando-se um aumento face a 2023, ano em que a taxa de crimes e formas de violência foi de 291 crimes por 100.000 habitantes.**

### 5.1. Evolução no número de crimes & formas de violência (2019-2024)

Analisando a **evolução do número de crimes & formas de violência que chegaram ao conhecimento da APAV entre 2019 (n=29.816) e 2024 (n=31.242), observa-se um aumento de 4,8%**. Adicionalmente, a **média anual de crimes & formas de violência comunicados à APAV nos últimos seis anos (2019-2024) foi de 27.700.**



+4,8%

<sup>24</sup> Calculado com base na fórmula matemática: **Proporção de crimes & formas de violência por vítima apoiada** = número de crimes & formas de violência que chegaram ao conhecimento da APAV em 2024 / número total de vítimas apoiadas pela APAV em 2024;

<sup>25</sup> Calculado com base na fórmula matemática: **Taxa de crimes & formas de violência por 100.000 habitantes** = (número de crimes e formas de violência que chegaram ao conhecimento da APAV em 2024 / número total de população residente em Portugal – estimada em 10.639.726 em 2023) x 100.000;

Este crescimento reflete uma **taxa de crescimento anual média<sup>26</sup> de aproximadamente 0,8%**, indicando uma tendência consistente de aumento no número de crimes & formas de violência que chegaram ao conhecimento da APAV ao longo dos últimos seis anos (2019-2024). Não obstante, ao analisar a evolução do número de crimes e formas de violência comunicados à APAV entre 2019 e 2024, verifica-se que **o aumento de 4,8%** no total de crimes & formas de violência **não se distribui uniformemente** ao longo deste período. A **taxa de crescimento anual<sup>27</sup>** varia consideravelmente de ano para ano: enquanto entre 2019 e 2020 se registou uma diminuição, entre 2020 e 2021 observou-se um crescimento de 26,3%. Já entre 2021 e 2022 o aumento foi mais modesto, com uma taxa de 8%, seguido de um crescimento ainda elevado entre 2022 e 2023, com uma taxa de 10,9%. Finalmente, entre 2023 e 2024, a taxa de crescimento foi bastante mais moderada, com um aumento de 0,9%. Este padrão de crescimento irregular sugere que, embora haja uma tendência geral de aumento no número de crimes & formas de violência que chegaram ao conhecimento da APAV, esta evolução não é linear, alternando entre períodos de crescimento mais acentuados e fases de estabilização.

## 5.2. Categorias Criminais

Em 2024, a maior parte dos crimes & formas de violência que chegaram ao conhecimento da APAV está relacionada com **crimes contra as pessoas (93,6%)**, seguindo-se os **crimes contra o património (2,7%)**.

Categorias criminais	N	%
<b>Crimes contra as pessoas</b>	<b>29.247</b>	<b>93,6</b>
Crimes contra a vida em sociedade	61	0,2
Crimes contra o património	845	2,7
Crimes de perigo comum (rodoviários)	2	0,006
Crimes contra o Estado	22	0,07
Outros crimes e formas de violência	1.065	3,5
<b>Total</b>	<b>31.242</b>	<b>100</b>

<sup>26</sup> Calculada com base na fórmula matemática: **Taxa de crescimento anual média** = (número de crimes & formas de violência que chegaram ao conhecimento da APAV em 2019 - número de crimes & formas de violência que chegaram ao conhecimento da APAV em 2024 / número de crimes & formas de violência que chegaram ao conhecimento da APAV em 2019) x 100 / 6;

<sup>27</sup> Calculada com base na fórmula matemática: **Taxa de crescimento anual** = (número de crimes & formas de violência que chegaram ao conhecimento da APAV no ano seguinte - número de crimes & formas de violência que chegaram ao conhecimento da APAV no ano anterior / número de crimes & formas de violência que chegaram ao conhecimento da APAV no ano anterior) x 100;

Esta situação mantém a tendência dos anos anteriores: em 2023, os crimes contra as pessoas representaram 93,6% (n=28.981) e os crimes contra o património corresponderam a 2,7% (n=830) do total de crimes & formas de violência que chegaram ao conhecimento da APAV.

### 5.2.1. Prevalência de tipologias criminais

Entre os crimes contra pessoas mais prevalentes, **o crime de violência doméstica ocupa um lugar de destaque, correspondendo a 76%** das situações de crime e de violência (com um aumento de 0,2 pontos percentuais face a 2023). Paralelamente, os **crimes sexuais contra crianças e jovens constituem 6,4% dos incidentes** (aumento de 0,7 pontos percentuais face a 2023), destacando-se, neste âmbito, o crime de **abuso sexual de crianças que representou 2,4% do total de crimes & formas de violência** (aumento de 0,3 pontos percentuais comparando com 2023) que chegou ao conhecimento da APAV em 2024 e ao **conteúdo de abuso sexual de menores (2,4%)** (aumento de 0,4 pontos percentuais em relação a 2023), recebidos através da plataforma *online* de denúncias (*hotline*) da Linha Internet Segura (LIS). Adicionalmente, merecem destaque os **crimes de ofensas à integridade física (2,7%**; diminuição de 0,1 pontos percentuais face a 2023), de **ameaça e coação (2,4%**; diminuição de 0,6 pontos percentuais em comparação com 2023) e de **difamação e injúria (2%**; diminuição de 0,4 pontos percentuais em relação a 2023) bem como os **crimes sexuais contra pessoas adultas (praticados na sua maioria) (1,4%**; diminuição de 0,1 pontos percentuais face a 2023).

Relativamente aos crimes contra o património, merece destaque o **crime de burla (1,2%**; diminuição de 0,3 pontos percentuais em comparação com 2023), o **crime de furto (0,3%**; sem alteração dos pontos percentuais face a 2023), o **crime de dano (0,4%**; aumento de 0,1 pontos percentuais face a 2023) e o **crime de extorsão (0,3%**; aumento de 0,2 pontos percentuais quando comparado com 2023).

Entre outros crimes & formas de violência salientam-se as situações de **discriminação e incitamento ao ódio e à violência (1%**; aumento de 0,4 pontos percentuais relativamente a 2023), os casos de **assédio (contraordenacional) (0,6%**; diminuição de 0,1 pontos percentuais face a 2023), de **sextortion (0,3%**; diminuição de 0,1 pontos percentuais comparando com 2023) e de **bullying (0,3%**; sem alteração dos pontos percentuais face a 2023).

Crimes & Formas de Violência <sup>28</sup>		N	%	
Crimes contra as Pessoas	Crimes contra a vida ou a integridade física	Homicídio consumado	78	0,2
		Homicídio tentado	61	0,2
		Ofensas à integridade física (simples)	781	2,5
		Ofensas à integridade física (grave)	50	0,2
		Ofensas à integridade física - outra (qualificada, privilegiada, por negligência)	5	0,01
		Intervenções e tratamentos médico-cirúrgicos (arbitrários)	9	0,02
		<b>Violência Doméstica</b>	<b>23.742</b>	<b>76</b>
	Maus tratos (violência institucional)	176	0,6	
	Exposição ao abandono	3	0,009	
	Crimes contra a liberdade pessoal	<b>Ameaça/coação</b>	<b>751</b>	<b>2,4</b>
		Casamento forçado	2	0,006
		Sequestro	40	0,1
Tráfico de pessoas		55	0,2	
Perseguição ( <i>Stalking</i> )		191	0,6	
Outros crimes contra a liberdade pessoal		2	0,006	
Crimes contra a autodeterminação e a liberdade sexual	Crimes sexuais contra pessoas adultas (praticados na sua maioridade)	436	1,4	
	<b>Crimes sexuais contra crianças e jovens</b>	<b>1.988</b>	<b>6,4</b>	
	Outros crimes sexuais	14	0,04	
Crimes contra a honra, reserva da vida privada e outros bens jurídicos pessoais	<b>Difamação/injúria</b>	<b>634</b>	<b>2</b>	
	Violação de domicílio ou perturbação da vida privada	66	0,2	
	Violação de correspondência ou de telecomunicações	14	0,04	
	Devassa da vida privada e/ou gravação de fotografias ilícitas	147	0,5	
Outros crimes contra a honra, reserva da vida privada ou outros bens jurídicos pessoais	2	0,006		
Crimes contra a Vida em Sociedade	Violação de imposições, proibições ou interdições (impostas por tribunal)	2	0,006	
	<b>Violação de obrigação de prestação de alimentos</b>	<b>22</b>	<b>0,07</b>	
	Subtração de menor	11	0,03	
	Falsificação de documentos	16	0,05	
	Incêndio/explosões	5	0,01	
Propagação de doença contagiosa	5	0,01		
Crimes contra o Património	Crimes contra a Propriedade e contra o Património em Geral	Furto em residência/edifício com arrombamento ou escalonamento	21	0,06
		Furto: por carteirista	11	0,03
		Furto: no interior de veículo automóvel/motorizado	4	0,01
		Furto: de veículo	10	0,03
		Furto: de produtos em loja	1	0,003
		Furto: outros furtos	76	0,2
		Abuso de confiança	61	0,2
		Roubo: em residência	23	0,07
		Roubo: por <i>carjacking</i>	1	0,003
		Roubo: por esticão	8	0,02
		Roubo: outros roubos	32	0,1
		Dano	121	0,4
		<b>Burla</b>	<b>364</b>	<b>1,2</b>
		Extorsão	101	0,3
		Abuso de cartão bancário/crédito	4	0,01
Outros crimes contra o património	7	0,02		
Crimes de Perigo Comum	Crimes contra Segurança das Comunicações	Condução sob o efeito de álcool/droga	2	0,006
Crimes contra a Realização da Justiça e Crimes	Crimes contra a Realização da Justiça e Crimes	<b>Abuso de poder</b>	<b>19</b>	<b>0,06</b>
		Falsidade de declarações	1	0,003
		Prevaricação de advogado	2	0,006

<sup>28</sup> A diferença entre o número de crimes e formas de violência (n=31.242) e o número de vítimas apoiadas (n=16.630) ocorre devido à possibilidade de uma única vítima poder ser alvo de múltiplos crimes e formas de violência simultaneamente;

Crimes contra o Estado	de Abuso de Autoridade			
Outros Crimes e Formas de Violência	Contraordenações	<b>Assédio</b>	<b>179</b>	<b>0,6</b>
		Discriminação - racial, religiosa, sexual, por idade, nacionalidade ou género	32	0,1
		<b>Acesso ilegítimo</b>	<b>64</b>	<b>0,2</b>
		Segurança informática	3	0,009
		Violação de dados pessoais	4	0,01
		<i>Phishing</i>	6	0,01
		Relacionamentos <i>online</i>	11	0,03
		<i>Cyberbullying</i>	34	0,1
		Reputação <i>online</i>	11	0,03
		Atropelamento	1	0,003
		<b>Sextortion</b>	<b>95</b>	<b>0,3</b>
		<i>Sexting</i>	4	0,01
		<i>Grooming</i>	2	0,006
		Assédio sexual <i>online</i>	7	0,02
		<i>Revenge porn</i>	1	0,003
		Falsidade informática	12	0,03
		Escravidão	2	0,006
		Mendicidade	1	0,003
		Dano informático	1	0,003
		Furto de identidade	51	0,2
		<b>Discriminação e incitamento ao ódio e à violência</b>	<b>307</b>	<b>1</b>
		<b>Bullying</b>	<b>87</b>	<b>0,3</b>
		Maus tratos a animais	2	0,006
		Exploração laboral	8	0,02
		Profanação de cadáver	2	0,006
		<i>Vishing</i>	2	0,006
		Auxílio à imigração ilegal	6	0,01
		Branqueamento	7	0,02
		Peculato	1	0,003
		Subtração de documentos	1	0,003
		Exploração ilícita de jogos e apostas <i>online</i>	1	0,003
		Incitamento ao suicídio	1	0,003
		Tráfico de estupefacientes	1	0,003
	Tráfico de armas	1	0,003	
	<i>Money mule</i>	1	0,003	
	Outro crime/forma de violência	116	0,4	
	<b>Total</b>	<b>31.242</b>	<b>100</b>	

## 5.2.2. Desdobramento da Violência Sexual

Nos casos de crimes sexuais, quer praticados contra pessoas adultas, quer contra crianças e jovens, é comum que as vítimas descrevam a ocorrência simultânea de diferentes tipos legais de crime. Isto significa que uma única vítima pode ter sido alvo de vários crimes sexuais em simultâneo. A tabela a seguir representa esses casos, destacando a complexidade e a interligação de diferentes formas de violência nessas situações.

Crimes Sexuais	N
<b>Crimes sexuais contra pessoas adultas (praticados na sua maioria)</b>	
- Coação sexual	60
- <b>Violação</b>	<b>222</b>
- Lenocínio	6
- <b>Importunação sexual</b>	<b>112</b>
- Abuso sexual de pessoa incapaz	34
- Abuso sexual de pessoa internada	2
<b>Crimes sexuais contra crianças e jovens</b>	
- Atos sexuais com adolescentes	42
- Abuso sexual de menor dependente ou em situação particularmente vulnerável	111
- Abuso sexual de pessoa incapaz de resistência	4
- <b>Abuso sexual de crianças</b>	<b>748</b>
- Aliciamento de menores para fins sexuais	52
- Lenocínio de menores	5
- Recurso à prostituição de menores	4
- Pornografia de menores	66
- Violação	82
- Coação sexual	46
- Importunação sexual	67
- <b>Conteúdo de abuso sexual de menores<sup>29</sup></b>	<b>761</b>

<sup>29</sup> Conteúdos de abuso sexual de menores recebidos em plataforma *online* de denúncias (*hotline*) da Linha Internet Segura (LIS) e que configuram crimes sexuais contra crianças e jovens.



© APAV | abril 2025

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

Rua José Estêvão, 135 A, Piso 1  
1150-201 Lisboa  
Tel. 21 358 79 00  
[apav.sede@apav.pt](mailto:apav.sede@apav.pt)

Instituição de solidariedade social - Pessoa coletiva de utilidade pública

É permitida a reprodução, citação ou referência com fins informativos não comerciais, desde que expressamente citada a fonte.

[apav.pt/estatisticas](https://apav.pt/estatisticas)

[apav.pt](https://apav.pt)

